



# TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

## IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

AG-0059

|                                                                            |                                                          |                          |
|----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|--------------------------|
| 01 CNPJ/CEI<br>76.282.680/0001-45                                          | 02 Razão Social/Nome<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA | 04 Bairro<br>Centro      |
| 03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento)<br>SANTA EFIGÊNIA, N° 680 | 06 UF<br>PR                                              | 07 CEP<br>86.990-000     |
| 05 Município<br>Marialva                                                   | 08 CNAE<br>8411-6/00                                     | 09 CNPJ/CEI Tomador/Obra |

## IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

|                                                                                           |                                                 |                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------------------|
| 10 PIS/PASEP<br>132.0761.85-28                                                            | 11 Nome<br>DAVID ALENCAR SOARES DA SILVA        | 13 Bairro<br>LOTEAMENTO LUZIA |
| 12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento)<br>RUA CARLINDO ABILIO DE BRITTO, N° 368 | 14 Município<br>MARIALVA                        | 15 UF<br>PR                   |
| 16 CEP<br>86.990-000                                                                      | 17 CTPS (nº, série, UF)<br>3462214 - 00030 - PR | 18 CPF<br>090.072.019-05      |
| 19 Data de Nascimento<br>25/07/1994                                                       | 20 Nome da Mãe<br>MARTA ELENA SOARES DA SILVA   |                               |

## DADOS DO CONTRATO

|                                                                        |                                                                       |
|------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| 21 Tipo de Contrato<br>1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado | 22 Causa do Afastamento<br>Rescisão contratual a pedido do empregado. |
|------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|

|                                       |                                       |                                               |                                           |                                                                                                          |
|---------------------------------------|---------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 23 Remuneração Mês Ant.<br>R\$ 286,18 | 24 Data de Admissão<br>01/09/2022     | 25 Data do Aviso Prévio<br>30/11/2023         | 26 Data de Afastamento<br>30/11/2023      | 27 Cód. Afastamento<br>SJ1                                                                               |
| 28 Pensão Alim. (%) TRCT<br>R\$ 00,00 | 29 Pensão Alim. (%) FGTS<br>R\$ 00,00 | 30 Categoria do Trabalhador<br>01 - Empregado | 31 Código Sindical<br>999.000.000.00000-3 | 32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral<br>37.115.367/0035-00 - Ministério do Trabalho e Emprego MTE |

## DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

### VERBAS RESCISÓRIAS

| Rubrica                                                 | Valor        | Rubrica                                  | Valor      | Rubrica                              | Valor               |
|---------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|------------|--------------------------------------|---------------------|
| 50 Saldo de 30/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR) | R\$ 2.575,58 | 51 Comissões                             | R\$ 0,00   | 52 Gratificações                     | R\$ 0,00            |
| 53 Adic. de Insalubridade 0%                            | R\$ 0,00     | 54 Adic. de Periculosidade 0%            | R\$ 0,00   | 55 Adic. Noturno 00:00 Horas a 0%    | R\$ 0,00            |
| 56 Horas Extras 0 horas a 0,00%                         | R\$ 0,00     | 57 Gorjetas                              | R\$ 0,00   | 58 Descanso Semanal Remunerado (DSR) | R\$ 0,00            |
| 59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável                | R\$ 0,00     | 60 Multa Art. 477, § 8º/CLT              | R\$ 0,00   | 62 Salário-Família                   | R\$ 0,00            |
| 63 13º Salário Proporcional 11/12 avos                  | R\$ 2.360,95 | 64.1 13º Salário Exerc. 2023 - 0/12 avos | R\$ 0,00   | 65 Férias Proporc. 3/12 avos         | R\$ 643,90          |
| 66. Férias Vencimento                                   | R\$ 1.717,05 | 68 Terço Constituc. de Férias            | R\$ 786,98 | 69 Aviso Prévio Indenizado           | R\$ 0,00            |
| 70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)                | R\$ 0,00     | 71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)      | R\$ 0,00   | 70 Adicional Tempo Serviço           | R\$ 0,00            |
| 95 Outros Proventos                                     | R\$ 0,00     | 99 Ajuste do saldo devedor               | R\$ 0,00   | <b>TOTAL BRUTO</b>                   | <b>R\$ 8.084,46</b> |

### DEDUÇÕES

| Desconto                           | Valor    | Desconto                     | Valor      | Desconto                        | Valor               |
|------------------------------------|----------|------------------------------|------------|---------------------------------|---------------------|
| 100 Pensão Alimentícia             | R\$ 0,00 | 101 Adiantamento Salarial    | R\$ 0,00   | 102 Adiantamento de 13º Salário | R\$ 1.287,79        |
| 103 Aviso Prévio Indenizado 0 dias | R\$ 0,00 | 112.1 Previdência Social     | R\$ 212,12 | 112.2 Prev Social - 13º Salário | R\$ 192,68          |
| 114.1 IRRF                         | R\$ 0,00 | 114.2 IRRF sobre 13º Salário | R\$ 0,00   | 115 Outros Descontos            | R\$ 22,44           |
|                                    |          |                              |            | <b>VALOR DEDUÇÕES</b>           | <b>R\$ 1.715,03</b> |
|                                    |          |                              |            | <b>VALOR LÍQUIDO</b>            | <b>R\$ 6.369,43</b> |

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

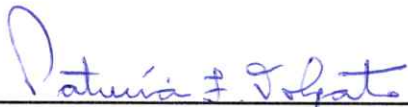
|                                                                       |                         |                                                                                                          |                                     |                                               |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------------------|
| <b>EMPREGADOR</b>                                                     |                         |                                                                                                          |                                     |                                               |
| 01 CNPJ/CEI<br>76.282.680/0001-45                                     |                         | 02 Razão Social/Nome<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA                                                 |                                     |                                               |
| <b>TRABALHADOR</b>                                                    |                         |                                                                                                          |                                     |                                               |
| 10 PIS/PASEP<br>132.0761.85-28                                        |                         | 11 Nome<br>DAVID ALENCAR SOARES DA SILVA                                                                 |                                     |                                               |
| 17 CTPS (nº, série, UF)<br>3462214 - 00030 - PR                       |                         | 18 CPF<br>090.072.019-05                                                                                 | 19 Data de Nascimento<br>25/07/1994 | 20 Nome da Mãe<br>MARTA ELENA SOARES DA SILVA |
| <b>CONTRATO</b>                                                       |                         |                                                                                                          |                                     |                                               |
| 22 Causa do Afastamento<br>Rescisão contratual a pedido do empregado. |                         |                                                                                                          |                                     |                                               |
| 24 Data de Admissão<br>01/09/2022                                     | 25 Data do Aviso Prévio | 26 Data de Afastamento<br>30/11/2023                                                                     | 27 Cód. Afast.<br>SJ1               | 29 Pensão Alim. (%) FGTS<br>R\$ 00,00         |
| 30 Categoria do Trabalhador<br>01 - Empregado                         |                         |                                                                                                          |                                     |                                               |
| 31 Código Sindical<br>999.000.000.00000-3                             |                         | 32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral<br>37.115.367/0035-00 - Ministério do Trabalho e Emprego MTE |                                     |                                               |

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo n.º 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 6.369,43, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

1 mvc, 27 de novembro de 2023

  
150 Assinatura do Empregador ou Preposto  
**Patricia Fernanda Volpato**  
Diretora de Recursos Humanos

  
151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

156 Ressalvas

156 Informações à CAIXA:

**A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.**

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).



Prefeitura Municipal de Marialva  
CNPJ: 76.282.680/0001-45  
MARIALVA/PARANÁ

11/2023 à 11/2023

### RESUMO PARA EMPENHO

#### PROVENTOS

| Cod.    | Descrição                | Valor        |
|---------|--------------------------|--------------|
| 1       | Vencimento Do C.C.       | 2.575,58     |
| 350 13  | Salario 2 Parcela - Fixo | 2.360,95     |
| 424     | Ferias Venc. Fixo Resc.  | 1.717,05     |
| 426     | Ferias Prop. Fixo Resc.  | 643,90       |
| 428 1/3 | Ferias Fixo Resc.        | 214,63       |
| 463 1/3 | Ferias Vencidas Fixo     | 572,35       |
| Total   |                          | R\$ 8.084,46 |

#### DESCONTOS

| Cod.              | Descrição                            | Valor        |
|-------------------|--------------------------------------|--------------|
| 502 I.N.S.S.      |                                      | 212,12       |
| 573               | Afupuma - Mensalidade                | 22,44        |
| 652 I.N.S.S. - 13 | Salario                              | 192,68       |
| 830               | Desc. 1º Parc. 13º Sal. Var. (Resc.) | 1.287,79     |
| Total             |                                      | R\$ 1.715,03 |

#### VALORES BANCÁRIOS

|       |          |                  |          |          |          |
|-------|----------|------------------|----------|----------|----------|
| Total | 8.084,46 | Total Descontos: | 1.715,03 | Líquido: | 6.369,43 |
|-------|----------|------------------|----------|----------|----------|

#### VALORES PARA EMPENHO

|       |          |                  |          |          |          |
|-------|----------|------------------|----------|----------|----------|
| Total | 8.084,46 | Total Descontos: | 1.715,03 | Líquido: | 6.369,43 |
|-------|----------|------------------|----------|----------|----------|

### RESUMO PREVIDÊNCIA

#### 1 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL

|                          |                             |                         |
|--------------------------|-----------------------------|-------------------------|
| Quantidade de Servidores | Base Empregado              | Base Empregador         |
| 1                        | 4.936,53                    | 4.936,53                |
| Valor Empregado          | Valor Empregador            | Taxa de Administração   |
| 404,80                   | 1.036,66                    | 0,00                    |
| Base FGTS                | Dedução Salário Maternidade | Dedução Salário Família |
| 0,00                     | 0,00                        | 0,00                    |
| FGTS                     |                             | Total Patronal          |
| 0,00                     |                             | 1.036,66                |
|                          |                             | Total Aporte            |
|                          |                             | 0,00                    |

---

**DOC ou TED Eletrônico** **Debitado**

Agência 2278-0  
Conta corrente 5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

**Creditado**

Banco 237 BCO BRADESCO S.A.  
Agência (sem DV) 59 MARIALVA  
Conta corrente (com DV) 51756  
CPF 090.072.019-05  
Nome favorecido DAVID ÁLENCAR SOARES DA SILVA  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 120.102  
Valor 6.369,43  
Destinação 0  
Data transferência 01/12/2023  
"C" - CNPJ diferente  
Autenticação SISBB 7B42037C133A1CAB

---

|              |                                  |                     |
|--------------|----------------------------------|---------------------|
| Assinada por | JB502980 VICTOR CELSO MARTINI    | 01/12/2023 11:25:48 |
|              | J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA | 01/12/2023 11:43:49 |

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.